



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – IFC

PORTARIA Nº 1.092/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando a Portaria CGU nº 335 de 30/05/2006, o Ofício-CS nº 006/2017 de 24/02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias, os Trabalhos da Sindicância Investigativa designada pela portaria nº 786/2017 de 27/03/2017, publicada em **27/03/2017**, referente ao Processo nº 23348.001883/2017-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora